Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 507/2021

*Oficializa as denominações de **Rua Ypê-amarelo e Rua Ypê-branco,** artérias do Município de Eusébio, no bairro **Centro**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Ficam oficialmente denominadas de ***Rua Ypê-amarelo e Rua Ypê-branco,*** artérias Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Pacajus e finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro ***Centro***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1° deste Decreto Legislativo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE MARÇO DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 016/2021
Autor: Vereador Nildinho

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 507/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

